



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anisio Ferreira da Silva, 56, centro, Ibitirama-ES, Cep. 29.540-000

Tel 3569 1157/1160/1161,

e-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 070/2020

ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES, E O SENHOR SEBASTIÃO ADALTON DOS SANTOS.

Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo atual Prefeito Municipal, Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF nº 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, adiante denominado **LOCATÁRIO** e, a Senhora **SEBASTIÃO ADALTON DOS SANTOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ibitirama-ES, portador do CPF Nº 082.506.057-56 SSP/ES denominado **LOCADOR**, e perante as testemunhas abaixo, firmar o presente termo de aditivo de contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a *Clausula Quarta* do Contrato de locação de imóvel nº 070/2020, até 31/12/2021, conforme solicitação, parecer jurídico e autorização no Processo Nº 7098/2020.

CLAUSULA SEGUNDA

Os efeitos do presente termo aditivo entrarão em vigor a partir 01/01/2021.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo, sem qualquer reajuste de valor.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 30 de Dezembro de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Locatário

SEBASTIÃO ADALTON DOS SANTOS
Locador